



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Aquisição de foto impressa colorida, em alta qualidade, com moldura e vidro, no formato 40x60cm, de Rogério Leonardo Kuhnen para equipar a nova escola municipal nomeada em sua homenagem.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal nº 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar **será opcional nos seguintes casos:**

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de foto impressa colorida e com moldura, através de dispensa de licitação, de Rogério Leonardo Kuhnen, visto que a Lei Municipal nº 3.518/2023, nomeia a nova escola do bairro Santa Regina, localizada na Rua Jesuíno Anastácio Pereira, em sua homenagem, sendo denominada como E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnen.

Todas as unidades de ensino são nomeadas por uma pessoa que se destacou na sociedade, assim, em homenagem é exposta uma foto em lembrança à pessoa querida e que tem um valor memorial coletivo, e não somente individual.

A aquisição por meio de dispensa de licitação se torna adequada em virtude da baixa demanda existente, não havendo necessidade de realizar registro de preços.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O material deverá seguir fielmente aos requisitos desejados e apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto às suas matérias primas, a fim que possa ser efetivamente durável.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada na Escola Básica Municipal Rogério Leonardo Kuhnen, localizada na Rua Jesuíno Anastácio Pereira no Bairro Santa Regina, em dias e horários a serem combinados com a Secretaria solicitante, sendo o prazo máximo de entrega em até 10 (dez) dias após o fornecimento da Ordem de Compra.



VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);

- Cartão CNPJ;
- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

XXXXXXXXXX

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação
Elemento despesa: 3.33.90.39.59 – Serviços de áudio, vídeo e foto
Projeto/atividade: 2.040
Código reduzido: 212
Fonte de recursos: 155070005036

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Produto	Quantidade
01	Aquisição de foto impressa colorida, em alta qualidade, com moldura com bordas de 4,5cm e vidro 2mm, no formato 40x60cm	1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XII - LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto deverá ser realizada na Escola Básica Municipal Rogério Leonardo Kuhnen, localizada na Rua Jesuíno Anastácio Pereira no Bairro Santa Regina.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:


Por tratar-se de entrega única, sendo o objeto classificado como material de consumo, fica dispensada a questão de garantia, manutenção e assistência técnica, contudo, deve ser observada a entrega com cautela.

Camboriú, 12 de Abril de 2024.

**ROSELI MARIA
POLTRONIERI GERVÁSIO**
Secretária de Educação

MARCOS ANTÔNIO SENS
Gestor do Fundo Municipal de
Educação

**MARCELA VIDAL
ELEUTÉRIO**
Fiscal do contrato

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA VIDAL ELEUTERIO**
Data: 25/04/2024 18:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>